

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.093, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia o candidato Adriano de Col para o emprego de Operador de Máquinas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 11 de março de 2024, o candidato Adriano de Col, para o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial "7.5", de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 4º lugar, conforme Edital de Homologação nº 053/2023 e Edital de convocação nº 025/2024, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Em 11 de Março de 2024.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos